



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 921 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, proceda com a roçagem da Escola Estadual Antônio Luiz Barreiros localizada Rua Paulo Horcel nº 404 no bairro do Japuí.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, professores e alunos que solicitaram a roçagem da unidade escolar, evitando a proliferação de ratos e insetos, trazendo risco para os alunos que utilizam a quadra da escola.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de abril de 2025.


Wagner Santos Pinheiro
(Wagner Cabeça)

Presidente